



Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Ano 2005

liber

PROTOCOLO

Protoc. n.º 266, Liv. 17 Fls. 61^o, em 05/04/05

Horas: 15:10

Cabauza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
058/2005

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - PC do B / Líder do Prefeito

Senhora Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Vereador **NEI WELINTON**, pela recondução, pela 3ª vez, ao cargo de eletivo de Vereador, pela cidade de Nova Xavantina-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de abril de 2005.

Ronaldo
RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 05/04/05

[Signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nei Welinton é filho de Barra do Garças, pessoa bastante conhecida em nosso meio, como profissional da comunicação, cuja característica é sua maneira cordial e respeitosa com a qual se dirige às pessoas.

Hoje residindo na cidade de Nova Xavantina, Nei Welinton tem pautado seu trabalho no atendimento aos mais humildes e dos excluídos, e que através de seu programa de rádio, conseguiu conquistar uma carreira no parlamento municipal daquela cidade, onde se tornou uma voz em defesa do povo.

Assim sendo, gostaríamos de manifestar através desta Moção, ao ilustre Vereador, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos, desejando a ele, muito êxito e sucesso.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação